



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 050/2016

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 041/2016, oriundo da Tomada de Preços n° 008/2016.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **SIMONAGGIO & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 90.055.724/0001-25, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato de Prestação de Serviços n° 041/2016**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, no intuito de ajustar as questões apuradas no decorrer da execução do contrato do contrato, com suas repercussões, na forma da Lei n° 8.666/93 e conforme as disposições a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Diante superveniente constatação da necessidade de completar a pavimentação nos referidos trechos e adequar as condições do projeto inicial, conforme planilha anexa, elaborada pelo Setor de Engenharia do Município e que passa a fazer parte deste termo aditivo, as partes decidem em comum acordo aditar o presente contrato, com vistas a adequá-lo a execução da obra, com a adição dos itens, conforme a seguir estabelecido:

**Parágrafo Único.** Considerando a adição das quantidades referidas no Parecer Técnico anexo, elaborado pelo Setor de Engenharia do Município, fica aditado a importância de **R\$ 66.294,01 (Sessenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e um centavo)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Considerando o requerimento da empresa contratada, protocolado sob o n° 404/2016, justificando a impossibilidade de atendimento do prazo inicialmente previsto para execução da obra em razão da demora na liberação do licenciamento para detonação de rocha junto ao Exército Brasileiro, período de chuvas no mês de outubro e adição de quantitativos além do inicialmente previsto, conforme confirmado pelo setor de engenharia do Município, fica prorrogado em mais 60 (sessenta) dias o prazo inicialmente concedido de execução da obra, previsto na cláusula quarta do instrumento contratual, findando assim a contratação no dia 28.02.17.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2016, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 16 de dezembro de 2016.

  
Município de Coronel Pilar  
LOURENÇO DELAI  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
SIMONAGGIO & CIA LTDA.  
SALETE SIMONAGGIO POSTINGHER  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Daniela Zanatta Fachinelli  
Nome: DANIELA ZANATA FACHINELLI  
CPF: 003.252.550-20
2. Francisca Zanatta Fachinelli  
Nome: FRANCISCA ZANATA FACHINELLI  
CPF: 022.298.230-91

Visto.   
Roger Chesini  
OAB/RS nº 95.158  
Assessoria Jurídica